

PORTARIA Nº 217/2007

**Indeniza férias regulamentares ao
Servidor Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSÉ OTÁVIO NAUJORKS, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de outubro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 10.10.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo